



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 86, de 2018

Autoria: Vereador Antonio Zóio

Ementa: Institui o Programa de aproveitamento de terrenos baldios para cultivo de hortaliças no município de Toledo.

Relatoria: Vereadora Marli do Esporte

Conclusão: Rejeição.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 86 de 2018 de autoria do vereador Antonio Zóio, que "Institui o Programa de aproveitamento de Terrenos Baldios para cultivo de hortaliças, no município de Toledo", apresentado na Sessão Ordinária do dia 6 de junho de 2018, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Diante de minha nomeação como Relatora, solicitei a assessoria jurídica no dia 12 de junho, análise no que diz respeito à legalidade e constitucionalidade da matéria ora em discussão. O referido parecer retornou a esta relatora opinando pela ilegalidade do referido projeto, argumentando a violação ao disposto no artigo 30 da Lei Orgânica do Município, bem como a inexistência de apontamentos da atribuição dos órgãos competentes que irão gerir o Programa.

Neste viés, voto pela inadmissibilidade do aludido Projeto de Lei.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 86 de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela rejeição do projeto de iniciativa do Vereador Antonio Zóio, de modo que seja realizado seu arquivamento.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013


MARLI DO ESPORTE
Relatora

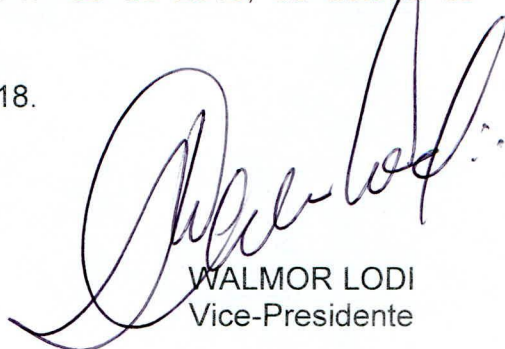
3. PARECER DA COMISSÃO

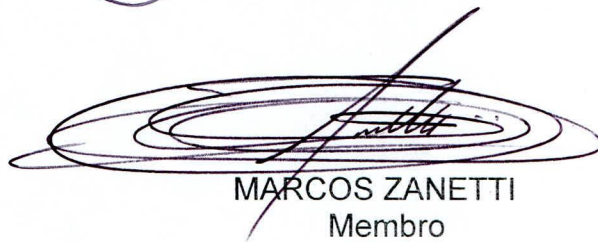
Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 86 de 2018, de autoria do Vereador Antonio Zóio, seja arquivado.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2018.


VAGNER DELABIO
Presidente
CONTRARIADO


GABRIEL BAIERLE
Secretário


WALMOR LODI
Vice-Presidente


MARCOS ZANETTI
Membro

PL 086/2018
AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

